



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO Nº 20/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Edson Aparecido Lopes, portador do RG 35.824.703-2 /SP, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão do Setor de Compras CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR,**

Art. 1º Ficam decretados como feriados municipais as seguintes datas:

27 de junho de 2025 – Padroeiro do Município.

03 de dezembro de 2025 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 02

DECRETO Nº 22/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Luís Vinicius Camargo Queiroz, portador do RG 12.750.451-2/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Departamento de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo – CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora, **FABIANE PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.311.543-6/PR, 20 h semanais, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA ZEZE”, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, cargo de **SERVENTE**, portadora do CPF: **045.261.439-28**, licença especial remunerada de 3 meses, a partir de 02/01/2025 com retorno em 02/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **FERNANDO TEIXEIRA**, cargo de **FISIOTERAPEUTA**, portadora do CPF: **028.711.779-02**, licença especial remunerada de 3 meses, a partir de 06/01/2025 com retorno em 06/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 14/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º suspender o adicional de Insalubridade, do servidor **Nivaldo Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de motorista,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria 80/2019

Portaria 40/2022

Portaria 24/2023

Portaria 27/2024

Portaria 28/2024

Portaria 29/2024

Portaria 30/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 05

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Fiscalizatória do Plano de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizatória do Plano de Atendimento Socioeducativo, para o biênio 2025-2026, composta pelos Vereadores, da seguinte forma: o primeiro Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro:

- I – Márcio Cirilo.
- II – Nilson Parreira.
- III – Edna Aparecida Alves Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para o biênio 2025-2026, nos termos da Resolução nº 04/2009 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), composta pelos Vereadores, da seguinte forma: o primeiro Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro:

- 1 – Francisco de Assis Dutra Júnior.
- 2 – Douglas de Sousa.
- 3 – Dinoilson Viana e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 06

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação do Ouvidor Geral e Substituto da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **OUVIDOR GERAL** desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR., o Vereador Márcio Cirilo e como **OUVIDOR SUBSTITUTO** o Vereador Nilson Parreira, com mandato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01/19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Cadastro de Bens da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Cadastro de Bens da Câmara Municipal, composta da seguinte forma: o primeiro Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro:

1 – Edna Aparecida Alves Maciel - Vereadora;

2 – Nilson Parreira - Vereador; e,

3 – Aduino Vieira – Servidor Público Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 07

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno e em especial Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com fundamento na Recomendação Administrativa do MPPR nº 07/2016 do GEPATRIA/SAP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Poder Legislativo de Conselheiro Mairinck(PR), com a finalidade de fiscalizar, receber, examinar todos materiais e serviços do Poder Legislativo, sendo composta pelos seguintes membros:

a) Presidente:

- Ageu Ferreira de Almeida – CPF: 006.850.019-03 - RG: 8.247.627-0 SSP/PR - Cargo: Vereador;

b) Membros:

- Ataíde Ferreira de Almeida – CPF: 103.222.438-07 - RG: 2.058.356-2 SSP/PR – Cargo: Vereador;

- Aline Moreira Calixto Ferreira – CPF: 092.248.539-94 - RG: 13.027.893-0 SSP/PR – Cargo: Servidora Pública Efetiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1815

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 08

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: "Dispõe sobre a Nomeação de servidor ao Cargo de Provimento Comissionado da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR)".

O Vereador **LEANDRO HENRIQUE PEDRO**, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, **JOÃO VITOR OLIVEIRA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 10.644.211-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 104.098.099-69, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), regido pela Lei Municipal nº 658/2018.

Art. 2º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador **DINOILSON VIANA E SILVA**, portador do RG nº 6.243.767-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.766.219-90, para se responsabilizar pela **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025-2026**, sem qualquer remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 08 de janeiro de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA